

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**215/2025**

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 1.907, de 6 de outubro de 2023, torna público sua intenção de contratar/adquirir o seguinte serviço/produto:

Serviço/Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Sistema de atendimento com automação híbrida ( <i>chatbot</i> integrado com atendimento humano), com suporte a múltiplos atendentes simultâneos (no mínimo 40), com operação contínua 24/7 e gestão completa de chamados e conversas em tempo real (painel gerencial com <i>dashboards</i> analíticos e controle por setor/equipe).	12 meses	-	-

Eventuais interessados devem apresentar seus orçamentos por meio eletrônico, através do correio eletrônico [administrativo@ipdsa.org.br](mailto:administrativo@ipdsa.org.br), até o dia **29/9/2025**, cientes de que o IPDSA não fica obrigado à contratação/aquisição.

Os orçamentos deverão ser assinados e conter, obrigatoriamente, sob pena de desconsideração, as seguintes informações: *(i)* razão social ou nome completo; *(ii)* CNPJ ou CPF; *(iii)* endereço completo; *(iv)* telefone; *(v)* condição de pagamento; e *(vi)* data de validade da proposta.

O processo de dispensa eletrônica está disponível no link:  
<https://ipdsa.org.br/menu/link/1030/215-2025-sistema-de-multatendimento-chatbot>

**VINICIUS SANTOS MARTINS**

Superintendente